

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho

OFÍCIO SEI Nº 4410/2023/MGI

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

Aos Dirigentes das Entidades Representativas dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil

Assunto: Proposta de Reajuste Salarial e Auxílio Alimentação 2023.

.

Após a primeira reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente, realizada dia 16 de fevereiro de 2023, na sede desta Secretaria, e que contou com a participação de entidades representativas dos servidores, o Governo Federal apresenta proposta a seguir:

I - Salários e Auxílio Alimentação

1.Salários

Propõe-se um reajuste salarial de 7,8% sobre a atual remuneração, a partir de 1º de março de 2023.

2. Auxílio Alimentação

Propõe-se um reajuste de 43,6%, referente à variação acumulada do IPCA, de fevereiro/2016 a fevereiro de 2023, passando de R\$ 458,00 para R\$ 658,00.

II – Pautas não remuneratórias

- 1.0 MGI revisará a Portaria nº 10.723, que trata da redistribuição de cargos efetivos na Administração Pública Federal;
- 2.As Instruções Normativas nº 02/2018 e nº 54/2021 serão objeto de diálogo com as entidades;
- 3.0 Governo fará gestão junto ao Congresso Nacional para a retirada da PEC-32/2020;
- 4.A retomada das Mesas Setoriais está vinculada à revisão do Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal, previsto no Decreto nº 7.674, de 20 de Janeiro de 2012.

III – Tratamento dos pleitos e propostas para 2024

1.Até o mês de maio de 2023 a Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho - SEGRT, apresentará proposta de funcionamento da MNNP, bem como calendário de discussão dos demais itens da pauta de reivindicação dos sindicatos.

Documento assinado eletronicamente

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, Secretário(a), em 16/02/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 31775314 e o código CRC FA363016.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar, sala 741 - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70046-900 - Brasília/DF (61) 2020-1230 - e-mail sgp.deret@economia.gov.br

Processo nº 19975.104866/2023-02.

SEI nº 31775314